

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

DECRETO LEGISLATIVO Nº 82, de 02/07/2019
Autoria do Projeto: Vereadora Luciana Moraes dos Santos

Institui o Dia de Conscientização e Enfrentamento à Fibromialgia, no âmbito da Câmara Municipal da Estância de Paraguaçu Paulista.

SERGIO DONIZETE FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Paraguaçu Paulista, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

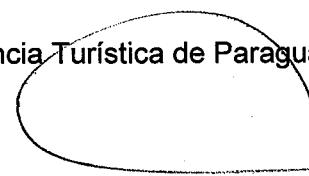
Art. 1º Fica instituído o Dia de Conscientização e Enfrentamento à Fibromialgia, a ser comemorado, anualmente, no dia 12 de Maio, no âmbito da Câmara Municipal da Estância de Paraguaçu Paulista.

Art. 2º Nesta data serão realizadas palestras, debates e ações correlatas com profissionais da área sobre a conscientização e orientação da doença.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 2 de julho de 2019.


SERGIO DONIZETE FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal

REGISTRADO em livro próprio, na data supra, e **PUBLICADO** por Edital afixado em local público de costume.


MARCELO TORTOLERO ARAÚJO LOURENÇO
Chefe de Gabinete